

MATRÍCULA  <b>90096</b>	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		IMÓVEL	REGISTRO ANTERIOR
	DATA <b>22/09/2003</b>	ZONA/BAIRRO: <b>SANTA AMÉLIA</b>	LOTE: <b>22 E 23</b> QUADRA: <b>118</b>	Matrícula <b>82.837,</b> d/ Cartório.
	RUA: <b>Rua Dona Cidinha Stussi</b>	CONDOMÍNIO: <b>RESIDENCIAL CHICAGO</b>	SEÇÃO: Nº: <b>56</b>	
	APTº: <b>201</b>	LOJA:	SALA:	
	ÁREA DO LOTE:	FRAÇÃO IDEAL: <b>0,0500</b>		

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Fração Ideal que corresponderá ao aptº 201, com área real total de 70,6650m<sup>2</sup>, sendo 10,35m<sup>2</sup> de área real de estacionamento descoberta correspondente à vaga nº 15, e respectivo terreno com área, limites e confrontações de acordo com a planta.

**PROPRIETÁRIO**

Adquirente: WENCELINO GUIA DA CRUZ, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 20/07/64, técnico de raio x, CI M-3.476.782 SSP/MG, CPF 613.237.216-49, e sua esposa

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

Continuação dos Proprietários: PATRÍCIA DE FRANÇA CRUZ, brasileira, nascida em 19/05/1971, do lar, CI M-4.438.069 SSP/MG, CPF 878.522.686-68, residentes e domiciliados n/Capital.

Obs.: Convenção de Condomínio registrada sob o nº 3.051, L03-K, e Incorporação registrada sob o nº 6 da matrícula 82.837, ambas neste Cartório.

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	COMPRA E VENDA (Fração Ideal): Transmittente: BLAS..... ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.578.564/0001-31, c/ sede n/Capital, devidamente representada. Preço: R\$3.000,00 quitado, correspondente a aquisição do terreno(fração ideal). ITBI pago s/ R\$30.425,38, cfe. a guia de recolhimento, arquivada. Os compradores se obrigaram a cumprir e respeitar a Convenção de Condomínio do Edifício. CND/INSS, em nome da vendedora, arquivada. Título(s): Contrato Particular de 27/06/2003, arquivado. Dou fé. B. Hte, 22/09/2003. O Oficial, <i>D. P. P. P.</i> NE-166292 Prot-163946 GRA/LUD <i>D. P. P. P.</i> SELO Nº AVL 27895/27898
R	2	HIPOTECA 1ª E ESPECIAL: Credora: CAIXA ECONÔMICA..... FEDERAL CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, c/ sede em Brasília-DF, devidamente representada. Devedores: os mesmos adquirentes qualificados no R-1. Valor: R\$21.857,96 - R\$1.935,25 (desconto FGTS) = <i>D. P. P. P.</i>

R\$19.922,71. Prazo: 239 meses, em prestações mensais e sucessivas sendo a primeira delas assim discriminada: encargo inicial: prestação (a+j): R\$182,97; seguros: R\$19,20; total: R\$202,17 vencível de acordo com a cláusula sexta do contrato. Sistema de Amortização: SACRE. Juros: 6,0000% ao ano. Taxa efetiva anual: 6,1677%. Valor do imóvel para os fins do art. 818 do Código Civil: R\$37.230,00. Demais condições e especificações como no contrato. Título: O mesmo que deu origem ao R-1. Dou fé. B. Hte, 22/09/2003. O Oficial, *Dipiano*  
NE-166292  
Prot-163946 GRA/LUD SELO Nº AVL 27896/27899

AV 3 CQ/IPTU PARA FINS DE ITBI: CND nº 043813, processo nº 01.100023.03.54, de 01/09/2003, arquivada, quitado até a 12ª parcela do exercício (2003). Dou fé. B. Hte, 22/09/2003, O Oficial, *Dipiano*  
NE-166292  
Prot- 163946 GRA/LUD SELO Nº AVL 27897/27900

AV 4 BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. requerimento de 03-OUT-2003, e certidão da PBH de 19-SET-2003, arquivados, em 04-SET-2003 (processo nº 113781/01-43) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 200115556 de 29/10/2001. Dou fé. B. Hte, 21/10/2003. O Oficial, *Dipiano*  
NE-166683 Prot-164543 GRA/GLB  
SELO Nº: AWR 4230

AV 5 CND/INSS: Nº 237532003-11001090, CEI 50.004.44202/77, emitida em 03-OUT-2003, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida até 01-01-2004. Dou fé. B. Hte, 21/10/2003. O Oficial, *Dipiano*  
NE-166683 Prot-164543 GRA/GLB Rev-MER  
SELO Nº: AWR 4231

AV 6 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Cfe. cláusula 7ª do contrato particular que deu origem aos R-7 e R-8 a seguir, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-2. Dou fé. B. Hte, 05/07/2006, O Oficial, *Dipiano*  
NE-187608 Prot-184224 em 04/07/2006  
MER/AGS, Rev:AMB  
SELO Nº BLY 86547

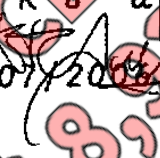
Continua na Próxima Folha . . .

90096

DATA  
22/09/2003

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

- R 7 COMPRA E VENDA: Adquirente: CHARLES HELEINE DE PAULA., brasileiro, separado judicialmente, nascido em 25/04/1972, supervisor de vendas, CI 01.739.483.126 CNH/MG, CPF 824.098.626-91, residente e domiciliado n/capital. Transmitentes: WENCELINO GUIA CRUZ e s/m PATRÍCIA FRANÇA CRUZ, já qualificados. Preço: R\$63.000,00 quitados da seguinte forma: R\$18.000,00 em moeda corrente nacional; R\$3.728,16 com recursos do FGTS e R\$41.271,84 referentes ao financiamento concedido. ITBI s/ R\$63.000,00 cbe. Certidão da PBH de Quitação de ITBI, arquivadas. O comprador se obrigou a respeitar e a cumprir a convenção de condomínio respectiva. Título(s): Contrato Particular de 30/05/2006, arquivado. Condição do contrato: Com alienação fiduciária cbe. R-8 a seguir. Dou fé. B. Hte, 05/07/2006. O Oficial  NE-187608 Prot-187224 em 04/07/2006. MER/AGS, Rev:AMB SELO NOBLY 86548
- R 8 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-Adquirente (Credora Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, devidamente representada. Transmitente (Devedor Fiduciante): CHARLES HELEINE DE PAULA, qualificado no R-7. Valor: R\$41.271,84. Prazo: 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas assim discriminada: encargo inicial: prestação (a+j): R\$509,93; seguros: R\$35,51; Taxa de Administração: R\$22,85; total: R\$568,29, vencível em 30/06/2006. Sistema de Amortização: SAC-novo. Taxa anual de Juros: Nominal: 8,1600%; Efetiva: 8,4722%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$60.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o Continua no verso.



CÓD. ATO Nº

~~destoamento da posse de~~ TRANSPORTES DE REGISTROS AVERBADA ~~devedor fiduciante~~  
possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel  
objeto da garantia fiduciária. Demais condições e  
especificações como no contrato. Título: o mesmo que  
deu origem ao R-7. Dou fé. B. Hte, 05/07/2006, O  
Oficial *[Assinatura]*  
NE-187608 Prot-184224 em 04/07/2006.  
MER/AGS - Rev: AMB  
SELO nº: BLY 86549

AV 9 **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme  
autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em instrumento particular  
de 14/03/2011, arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-  
8, tendo em vista a quitação da dívida, prevalecendo a compra e venda constante do  
R-7. Dou fé. B. Hte, 17/03/2011. O Oficial, *[Assinatura]*  
NE-234173 - Prot-222636- em 17/03/2011  
MI S/GIZ-Rev.-KSM -SELO Nº CCO 26251

AV 10 **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento de 26/10/2012,  
e certidão de casamento de 25/10/2012, do Cartório de Registro Civil das Pessoas  
Naturais do 4º Subdistrito d/Capital, apresentada por cópia autenticada, arquivados,  
em 26/09/2006 foi averbada a margem da matrícula nº 05667101-55-1999-2-00140-  
257-0045962-55, a Sentença do **DIVÓRCIO** de: CHARLES HELEINE DE  
PAULA e PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, proferida pelo MM. Juiz de  
Direito da 11ª Vara de Família d/Capital, transitada em julgado; sendo que  
mulher continuou a usar o nome de solteira. Dou fé. B. Hte., 23/01/2013. O Oficial, *[Assinatura]*  
NE-247837 - Prot.236446 em 28/12/2012  
ARS/FGM - REV-ASB-SELO Nº CHT/18640

AV 11 **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento de 26/10/2012,  
e certidão de casamento de 15/03/2007, emitida pelo Cartório de Registro Civil das  
Pessoas Naturais do Distrito de Venda Nova, Município e Comarca d/Capital,  
apresentada por cópia autenticada, arquivados, foi celebrado sob o regime  
da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, no dia 15/03/2007, o casamento de  
CHARLES HELEINE DE PAULA e ZALE MIRIAM SAMPAIO PINHEIRO;  
sendo que a mulher passou a usar o seguinte nome: ZALE MIRIAM SAMPAIO  
PINHEIRO DE PAULA. Dou fé. B. Hte., 23/01/2013. O Oficial, *[Assinatura]*  
NE-247837 -236446 em 28/12/2012  
ARS/FGM-Rev.-ASB-SELO Nº CHT/18641

90096

DATA

22/09/2003

CÓD. - ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

- AV 12 **PACTO ANTENUPCIAL - Registrado sob o nº 6.702, Lº 3-W Auxiliar, n/Serviço.** Dou fé. B. Hte., 23/01/2013. O Oficial, *Mauro*  
NE-247837 - Prot.-236446 em 28/12/2012  
ARS/FGM-Rev.-ASB-SELO Nº CHT/18642
- R 13 **COMPRA E VENDA - Adquirente:** MARIANGELA LAGE, brasileira, solteira, engenheira, CI - MG-5.167.039-SSP/MG, CPF - 801.364.356-53, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG. **Transmitentes:** CHARLES HELEINE DE PAULA, já qualificado, e sua mulher ZALE MIRIAM SAMPAIO PINHEIRO DE PAULA, brasileira, técnica em patologia clínica, CI - MG-6.089.487-SSP/MG, CPF - 051.190.896-23, residentes e domiciliados n/Capital. **Preço:** R\$165.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$165.000,00. **Constou da escritura:** a) ITBI pago sobre o valor fiscal; b) que a compradora se obrigou a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 19/06/2012, do Cartório de Notas do Distrito de Penedia, Comarca de Caeté/MG - (Lº 08, fs.170). Dou fé. B. Hte., 23/01/2013. O Oficial, *Mauro*  
NE-247837 - Prot.-236446 em 28/12/2012  
ARS/FGM-REV.-ASB-SELO Nº CHT/18642
- R 14 **COMPRA E VENDA - Adquirente:** EFIGÊNIA PINTO SILVA, brasileira, viúva, aposentada, CI-M-197.730 SSP/MG, CPF-104.416.386-00, residente e domiciliada n/Capital. **Transmitente:** MARIANGELA LAGE, representante comercial, residente e domiciliada n/Capital, já qualificada. **Preço:** R\$165.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$211.013,93. **Constou da escritura:** a) ITBI pago sobre o valor fiscal; b) que a compradora se obrigou a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 26/03/2018, do Cartório Registro Civil e Notas de Taquaraçu de Minas- Caté/MG (Lº 53-N, fs.051). Dou fé. B. Hte, 23/04/2018, O Oficial, *Mauro*  
NE-297713 Prot-323012 em 28/03/2018  
MCC/AND-Rev.-LOB-Emolumentos (1 x 4543-5): R\$ 1.626,42, Taxa Fiscalização: R\$ 955,00, Recomepe: R\$ 97,58, Total: R\$ 2.679,00.

VIDE-VERSO

- R 15 **DOAÇÃO - Donatárias:** 1) CLARICE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, advogada, CI - 106.009 OAB/RJ, CPF - 079.944.247-08; 2) MARIA DA PENHA PEREIRA DE MENDONÇA, brasileira, solteira, aposentada, CI - M-2.664.074 SSP/MG, CPF - 155.019.146-20; residentes e domiciliadas na Rua Salinas, nº 1676, bairro Santa Tereza, n/Capital. **Doadora:** EFIGÊNIA PINTO SILVA, residente e domiciliada na Rua Salinas, nº 1.676, bairro Santa Tereza, n/Capital. **Valor:** R\$211.013,93. **Valor fiscal:** R\$211.013,93. **Constou da escritura:** a) pagamento do ITCD sobre o valor fiscal; b) declaração da doadora, que além do imóvel ora doado possui outros bens e rendimentos que suprem a sua subsistência, em conformidade com a lei e que a presente doação é efetivada com recursos oriundos da metade disponível, dispensada a colação. **Títulos:** Escritura pública de 24/07/2018 (Lº 53N, fls.077) e Escritura pública de aditamento de 07/08/2018 (Lº 53N, fls.080), ambas do Cartório de Registro Civil e Notas de Taquaraçu de Minas/MG. Dou fé. B. Hte., 20/08/2018. O Oficial, *M. M. M.*  
NE-300909 - Prot-327682 em 30/07/2018  
LOB/AND-Rev.-ARS-Emolumentos (1 x 4543-5): R\$ 1.626,81, Taxa Fiscalização: R\$ 955,42, Recome: R\$ 97,60, Total: R\$ 2.679,83. Selo Eletrônico: CFP/077480, Código de Segurança: 2627-4320-6050-3789.
- AV 16 **COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 20/06/2023, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade dos bens de CLARICE OLIVEIRA SILVA, já qualificada, por ordem do Juízo da 32ª Vara do Trabalho d/Capital - processo nº 00108197620225030111. Dou fé. B. Hte., 26/06/2023. O Oficial, *A. M. M.*  
NE-337295 - Prot-381449 em 21/06/2023  
VFS/VFS-Rev.-YAS-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: GVC/55263, Código de Segurança: 5420-9357-2027-6437.